



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.523, de 31 de outubro de 2011.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.349, de 27 de outubro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030100261.151 – CONSTRUÇÃO DE UBS LINHA SANTA CRUZ - UNIÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(001122).....R\$ 200.000,00
SOMA..... R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse da União ao Município, conforme Portaria GM 3.766, de 04 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de outubro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração